Id:0047F3FF42645EE1

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 012/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Serviço de consultoria e escrituração fiscal especializada em contabilidade publica a nível municipal, para o cumprimento das obrigações municipais de prestação de contas da prefeitura, secretarias e fundo municipal de Brasileira/ PI, junto a câmara municipal, ao tribunal de contas do estado e demais órgãos de controle externo, bem como para a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal LDO, PPA E LOA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratada: **T. AUGUSTO MORAIS LTDA -ME**
CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39
Endereço: Rua Bento Clarindo Bastos, nº 1716, salas 03, Bairro Noivos, CEP 64.045-120, em Teresina, PI.
Valor: Mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo o total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/TRIBUTOS .
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal de Brasileira - PI

Id:0B621FC22EB461F3

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 016/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de acessória e consultoria jurídica nas áreas de direito administrativo, municipal, constitucional, gestão publica e controle interno junto aos órgãos da Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratada: **THALES FALCÃO DE ARAUJO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ 26.623.427/0001-30
CNPJ sob o nº 25.213.081/0001-39
Endereço: Avenida Cel. Costa Araújo, nº 1346, Sala 02, Fátima, Teresina, Estado do Piauí, Cep. nº 64.049-460
Valor: Mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o total de R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/TRIBUTOS.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal de Brasileira - PI

Id:0047F3FF42646401

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, a gestão do ativo e passivo do fundo previdenciário e a assessoria relacionada a matéria previdenciária com estudos e ações que viabilizem a concretização dos interesses do ente municipal em matéria previdenciária junto aos órgãos federais e ministério da previdência.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratada: **CONSULPREV – CONSULTORIA PUBLICA E PREVIDENCIARIA,** CNPJ 20.130.105/0001-72.
Endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº614, salas 01, Bairro Centro, CEP 64.001-290, em Teresina, PI
Valor: Mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), perfazendo o total de R$192.000,00 (cento e noventa e três mil reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/TRIBUTOS.
Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal de Brasileira - PI

Id:0CC5653A8C3E6055

Prefeitura Municipal de Brasileira
Comissão Permanente de Licitação

ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO PARA prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria ao setor tributário da prefeitura municipal de brasileira PI pela necessidade de melhoria do serviço prestado no decorrer das atividades realizadas por este setor, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A PESSOA JURÍDICA J CALDAS NETO LTDA. BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO Nº 162/2022 NA FORMA ABAIXO:

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três(2023), nesta cidade de Brasileira, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE BRASILEIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, estabelecida na Av. Candido Mendes, Centro, Brasileira - PI, neste ato representado pela Prefeita Municipal e de outro lado a Empresa J CALDAS NETO LTDA – CNPJ nº 30.247.574/0001-20
, representada pelo Sr. Joaquim caldas netos, com sede na Rua Pedro II Nº 2099. Bairro :Monte castelo, Teresina-PI. doravante chamada abreviadamente CONTRATADA acordam nos termos a seguir especificados:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a *Cláusula Sétima (Da vigência) da Inexigibilidade/Contrato nº. 162/2022*, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia *31 de Dezembro de 2024* passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia *31 de Dezembro de 2025* conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Inexigibilidade/*Contrato nº. 162/2022* desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Brasileira (PI), 31 de Dezembro de 2024

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal
Contratante

J CALDAS NETO LTDA
Joaquim Caldas Neto
Contratada

-Testemunhas:
1ª. _____
CPF:
RG:

2ª. _____
CPF:
RG: